

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL Pregão Eletrônico nº 006/2025

À
NUCLEP

Prezados Senhores,

A sociedade (s) empresária (s) Companhia Mineira de Saúde, Cons. Aud. e Adm. em Saúde Ltda, com sede na Rua Uberaba, nº 292, salas 01 e 03, Barro Preto, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 01.061.021/0001-80, por intermédio de seu representante legal a Sr(a). Rita de Cássia Vieira Ohasi, portador(a) da carteira de Identidade nº MG-1.748.914 e do CPF nº 528.126.186-04, propõe a execução do objeto do **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, de acordo com a seguinte PROPOSTA DE PREÇO:

Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Implantação do sistema	1	20.000,00	20.000,00
Operação assistida do sistema	1	4.000,00	4.000,00
Licença de uso do sistema	10	25.396,00	253.960,00
Atendimento aos participantes	12	8.073,03	96.876,36
Processamento das contas médico-hospitalares	12	16.146,06	193.752,72
Auditoria médica	12	38.000,00	456.000,00
Auditoria odontológica	12	8.000,00	96.000,00
Inteligência médica	12	53.304,80	639.657,60
Avaliação Atuarial	12	8.000,00	96.000,00
Controle das receitas de contribuição dos participantes e das despesas médicas assistenciais	12	16.146,06	193.752,72
TOTAL ANUAL GLOBAL			2.049.999,40

Preço Global R\$ 2.049.999,40 (Dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Para atendimento aos requisitos editalícios a proponente **DECLARA**:

- 1) Que os serviços e/ou produtos ora propostos estão em conformidade com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência;
- 2) Que o preço proposto é firme e preciso e neles estão inclusos todos os impostos, taxas, e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto licitado e estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta Licitação, aos quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- 3) Declara também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta licitante ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) Que o prazo de validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da entrega da mesma ao Pregoeiro;

5) A licitante declara que para a formulação da proposta de preço foram observadas as seguintes condições estipuladas no Edital:

a) A prestação do serviço instantâneo de **IMPLANTAÇÃO** será prestado e pago uma única vez.

b) A prestação do serviço instantâneo de **OPERAÇÃO ASSISTIDA** será prestado e pago uma única vez.

c) O **SERVIÇO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA** serão pagos mensalmente, durante a vigência do contrato e suas possíveis renovações

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 [assinatura]
Data: 13/06/2025 10:00:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[assinatura]
Sócia-Diretora
Companhia Mineira de Saúde, Cons. Aud. e Adm. em Saúde Ltda
CNPJ 01.061.021/0001-80